



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 216, 25 de setembro de 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1181, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Afastamentos nº 65/2013-CGAB/PJG, de 03/09/2013,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER**, matrícula 657-2, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de casamento, no período de 29/08/2013 a 05/09/2013, de acordo com o artigo 203, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 11/09/2013


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1182, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

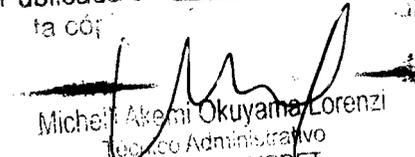
Art. 1º Suspender as férias do Membro abaixo:

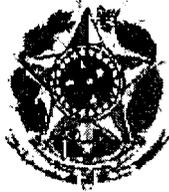
Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
RENATO BARAO VARALDA Matr. 575	2º/2013	-	10/10 a 29/10/2013 (20 dias)	PT 1099/PGJ, de 29/08/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 12 / 09 / 2013
ta cóp

Michel Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1184, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

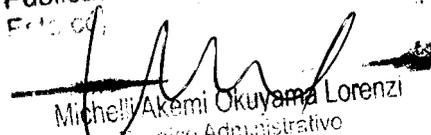
CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 02/2013 – CS, de 02 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 08190.183854/12-23, instaurado pela Portaria PGJ nº 834, de 5 de julho de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 12/09/2013
Fol. 001

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

7/2013 08190.183854-12-23 - 02 - prorrogacao.doc
08190.183854-12-23 - 02 - prorrogacao.doc



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1185, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo Nº 08190.060661/13-02;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

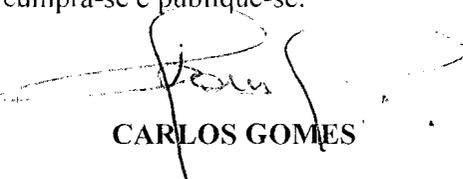
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA PAULA BARRETO COSTA**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3750, para integrar a Sindicância instituída pela Portaria PGJ Nº 1111, de 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora **MARIA ILENE BISPO DE OLIVEIRA**, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 750.

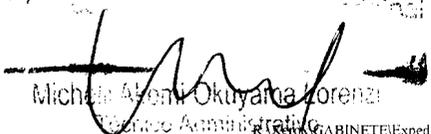
Art. 2º Designar a servidora **MARIA APARECIDA DE MIRANDA**, ANALISTA DO MPU/APOIO TECNICO ESPECIALIZADO/GESTAO PUBLICA, matrícula nº 1884, para integrar a Sindicância instituída pela Portaria PGJ Nº 1111, de 30 de agosto de 2013, em substituição ao servidor **JOAO FONSECA NETO**, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/TRANSPORTE, matrícula nº 747.

Art. 3º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

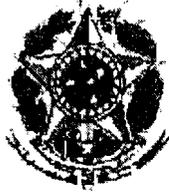
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 12/09/2013


Micheline Avelino Okuyama Lorenzi

Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº *JARG*, DE *11* DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 07/2013 – CS, de 2 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 08190.060348/13-01, instaurado pela Portaria PGJ nº 995, de 7 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 12/09/2013


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 187, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o afastamento da Ouvidora **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar do XX Congresso Nacional do Ministério Público – CONAMP e da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, na cidade de Natal/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.227481/13-08;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Ouvidora **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** para participar do “XX Congresso Nacional do Ministério Público – CONAMP” e da “19ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP”, a serem promovidos pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP em parceria com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – AMPERN, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, em Natal - RN.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º A Procuradora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 12/09/2013

Micheli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2374-3 / MPDFT

CARLOS GOMES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1188, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA DE AMORIM CARVALHIDO** para participar do XX Congresso Nacional do Ministério Público – CONAMP e da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, na cidade de Natal/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.227481/13-08;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA DE AMORIM CARVALHIDO** para participar do “XX Congresso Nacional do Ministério Público - CONAMP” e da “Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG”, a serem promovidos pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP em parceria com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – AMPERN, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, em Natal - RN.

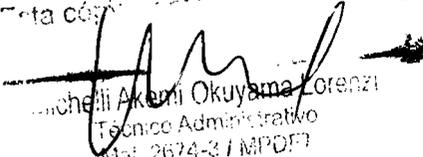
Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º A Procuradora-Geral de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

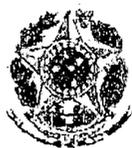
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 12/09/2013
Total cópias: 01


Anicheleli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TODAS AS COPIAS DESTA PORTARIA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO SETOR DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1091, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Retifica a Portaria nº 1091, de 29 de agosto de 2013, que autoriza o afastamento da Corregedora-Geral de Justiça **BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS** e da Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER**.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

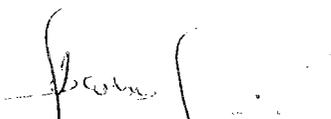
Retificar a Portaria nº 1091, de 29 de agosto de 2013, da seguinte forma:

“Art. 3º (...)”

Onde se lê: “... com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.”

Leia-se: “... com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 12/09/2013

Exato 01


Micheli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3/MPDF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com ônus 2013/Retifica - Portaria afastamento Dra. Lenna.doc

12/09/2013 14:02:00
12/09/2013 14:02:00



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1192, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o afastamento de Membros para participar do “Curso de Armamento e Tiro”, a ser promovido pela Unidade de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, em Brasília-DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.227499/13-65;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Membros abaixo nominados para participar do “Curso de Armamento e Tiro”, a ser promovido pela Unidade de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília – BPEB, com carga horária de 38 horas.

MEMBRO	CLASSE
Kátia Christina Lemos	Promotora de Justiça
Juliana Vieira Ávila Chagas	Promotora de Justiça
Leonardo Jubé de Moura	Promotor de Justiça
Karina Soares Rocha	Promotora de Justiça
Andréa Cirineo Sacco Studnicka	Promotora de Justiça
João Antônio Sá Lima	Promotor de Justiça Adjunto
Gladson Raeff Rocha Viana	Promotor de Justiça Adjunto

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus parcial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, limitado à dispensa de comparecimento ao serviço.



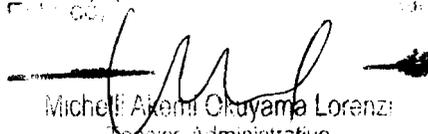
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

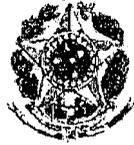
Art. 3º Os Membros deverão apresentar à Assessoria de Apoio Operacional à Comissão de Aperfeiçoamento de Membros, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do curso, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 12/09/2013


Micheli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº *1193*, DE *M* DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participar do “10º Seminário Internacional Fazendo Gênero”, a realizar-se nos dias 16 e 17 de setembro 2013, na cidade de Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail nº 83/2013-GAB/PGJ, de 10 de setembro de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO** para participar do “10º Seminário Internacional Fazendo Gênero”, a realizar-se nos dias 16 e 17 de setembro de 2013, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

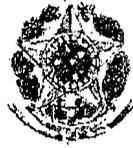
CARLOS GOMES

Publicada em 12/09/2013

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Documentos sem ônus 2013/Afastamento sem ônus Alessandra Campos Morato - SC.doc

11/2013 - 10º Seminário Internacional Fazendo Gênero - 17/09/2013



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1194, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participar do "VI Encontro de Coordenadores dos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD", a realizar-se nos dias 18 e 19 de setembro de 2013, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.227249/13-06,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participar do "VI Encontro de Coordenadores dos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro – LAB-LD", com o objetivo de propiciar o debate sobre as atividades no âmbito da Rede Nacional de Laboratórios contra Lavagem de Dinheiro – REDE-LAB, a realizar-se nos dias 18 e 19 de setembro de 2013, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar o relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011, e ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 12/09/2013
Michel Ariemi Okuyama Lorenzi
Promotor Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

CARLOS GOMES

XXI Jornada de Direito Administrativo com ênfase em 2013 - Afastamento Alexandre Sales - Belo Horizonte.doc

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça
Setor de Controle de Diárias e Passagens
Rua 15 de Novembro, 100 - Centro - Brasília - DF
CEP: 70000-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1195, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o afastamento de Membros para participar do XX Congresso Nacional do Ministério Público – CONAMP e da Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais - CNPG, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, na cidade de Natal/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.059124/13-48;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Membros listados abaixo para participar do “XX Congresso Nacional do Ministério Público - CONAMP” e da “Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG”, a serem promovidos pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP em parceria com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – AMPERN, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, em Natal – RN.

MEMBRO	CLASSE
Maria de Lourdes Abreu	Procuradora de Justiça
Libanio Alves Rodrigues	Promotor de Justiça
Ana Luiza Lôbo Leão Osório	Promotora de Justiça

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

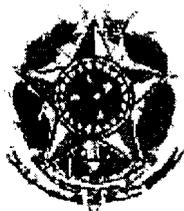
Art. 3º Os Membros deverão apresentar à Assessoria de Apoio Operacional à Comissão de Aperfeiçoamento de Membros, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do congresso, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011, e ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 16/09/2013

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

CARLOS GOMES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/PGJ Nº 1196 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.059069/13-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TAVORA**, para exercer o encargo de GESTORA do Termo de Cooperação Técnica nº 016/2013, celebrado entre o MPDFT e o Instituto Brasiliense de Direito Público IDP Ltda., referente à realização de projeto de pesquisa que permita analisar e estabelecer um paralelo entre as diferentes formas de solução de conflito adotadas nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas Circunscrições Judiciárias do Paranoá e Núcleo Bandeirante; e a Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO**, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 12/09/2013
Feiz. CC: [assinatura]
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

12/09/2013 10:00:00 AM
12/09/2013 10:00:00 AM



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

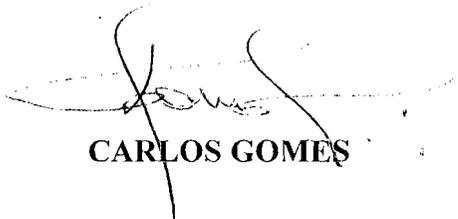
PORTARIA Nº 1197, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato de publicação no Diário Oficial da União nº 175, Seção 2, pág. 53, do dia 10.09.2013, da Portaria PGJ nº 1.143, de 06.09.2013, que nomeia a servidora Fernanda Oliveira de Moraes Vasconcelos, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria, código CC-02, tendo em vista que o mesmo já foi publicado no D.O.U. nº 174, Seção 2, pág. 59, do dia 09.09.2013.

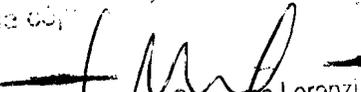
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



CARLOS GOMES

Publicada em 12 / 09 / 2013

Foto: 007



Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2874-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1199, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFA NETO** no “Simpósio Internacional Brasil-França”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, no período de 15 a 18 de setembro de 2013, na cidade de Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 02/2013-8ºPROC.CÍVEL, de 11 de setembro de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

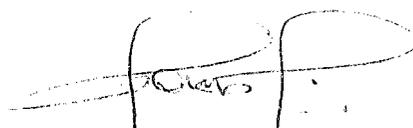
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **ZACHARIAS MUSTAFA NETO** no “Simpósio Internacional Brasil-França”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, no período de 15 a 18 de setembro de 2013, na cidade de Belém/PA.

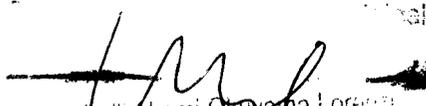
Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar o relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT nº 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 16/09/2013


Nichelle Akomi Okon, Promotor de Justiça
Fórum Administrativo
Mat. 2874-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1200, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA** no “Simpósio Internacional Brasil-França”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, na cidade de Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 21/2013-SES-CIV/TG, de 11 de setembro de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA** no “Simpósio Internacional Brasil-França”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar o relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CARLOS GOMES

Publicada em 16/09/2013

Michelli Akemi Kuyama Lorenzini
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº *121*, DE *12* DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.001563/96-80;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA, 07 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 02/12/2001 a 30/11/2006, a serem usufruídos no período de 15/10/2013 a 21/10/2013, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, “c”, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 2º da Portaria PGR nº 705, de 12 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 16 / 09 / 2013


Michel Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

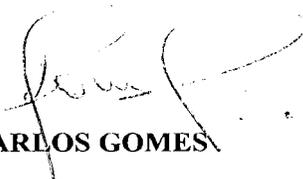
PORTARIA Nº *1202*, DE *12* DE *setembro* DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designado pela Portaria/PGJ nº 1.103 de 30 de agosto de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

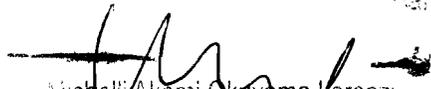
RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 6/9/2013, a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **FLÁVIO MAIA PIMENTA**, matrícula 641-6, de substituto eventual da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, realizada originariamente pela Portaria/PGJ nº 1057, de 22/8/2013, para substituto eventual da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 16 / 09 / 2013


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

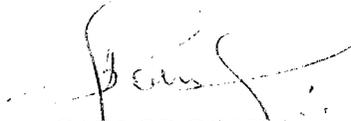
PORTARIA Nº 1203, DE 12 DE setembro DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designado pela Portaria/PGJ nº 1.103 de 30 de agosto de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 6/9/2013, a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DO LAGO CÉSAR**, matrícula 647-5, da função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, realizada originariamente pela Portaria/PGJ nº 1056, de 22/8/2013, publicada no DOU de 23/8/2013, para a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 16 / 09 / 2013


Michel Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

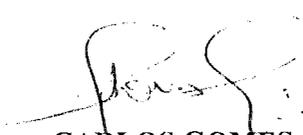
PORTARIA Nº 1204 , DE 12 DE Setembro DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designado pela Portaria/PGJ nº 1.103 de 30 de agosto de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa PGJ nº 271/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5/9/2013, o servidor **MARCELLO MAESTRI ROSSONI**, matrícula 1376-5, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II da Assessoria de Controle de Designações, código CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 16/09/2013


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1205, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa as Promotoras de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** e **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para oficiarem conjuntamente com a 2ª Promotoria Justiça de Defesa da Saúde, no Processo Administrativo nº 08190.036920/12-11, sem prejuízo de suas atuais designações.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o teor do e-mail nº 91/2013/CGAB/PGJ, de 12 de setembro de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da PGJ,

RESOLVE:

Designar as Promotoras de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** e **LUCIANA MEDEIROS COSTA** para oficiarem, conjuntamente com a 2ª Promotoria Justiça de Defesa da Saúde, no Processo Administrativo nº 08190.036920/12-11, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 16/09/2013


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº *J-206*, DE *12* DE SETEMBRO DE 2013.

Designa o Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para officiar na sessão plenária do Tribunal do Júri de Brasília, no dia 16 de setembro de 2013, processo n.º 2011.01.1.163805-9, réu Vanílson Ferreira de Araujo .

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o teor do e-mail nº 92/2013/CGAB/PGJ, de 12 de setembro de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da PGJ,

RESOLVE:

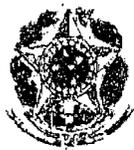
Designar o Promotor de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** para officiar na sessão plenária do Tribunal do Júri de Brasília, no dia 16 de setembro de 2013, processo n.º 2011.01.1.163805-9, réu Vanilson Ferreira de Araujo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 16 / 09 / 2013
Fica cópi


Micheli Akemi Okuyama Coranzi, Bernardo - juri BSB.doc
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Torna sem efeito, a pedido, a autorização para o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **GLADSON RAEFF ROCHA VIANA** para participar do “Curso de Armamento e Tiro”, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, em Brasília-DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO a mensagem de correio eletrônico acostada ao Processo Administrativo nº 08190.227499/13-65;

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a autorização para o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **GLADSON RAEFF ROCHA VIANA** para participar do “Curso de Armamento e Tiro”, a ser promovido pela Unidade de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília – BPEB, constante da Portaria nº 1192, de 11 de setembro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CARLOS GOMES

Publicada em 16/09/2013
Fsta cópia

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi

Portaria PGM/Inst. Tut. em ónus/2013/Portaria TORNA SEM EFEITO -Dr. Gladson.doc
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1209, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo Nº 08190.060357/13-93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO**, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3608, para integrar a Sindicância instituída pela Portaria PGJ Nº 1110, de 30 de agosto de 2013, em substituição à servidora **KALINE DE LARA MEDINA**, TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, matrícula nº 1118.

Art. 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 16/09/2013
Data Cópia


Mitchell Akemi Okuyama Lorenz
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO** no “Simpósio Internacional Brasil-França”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, na cidade de Belém/PA.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Memorando 22/2013-SES-CIV/TG, de 11 de setembro de 2013, encaminhado à Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO DA COSTA** no “Simpósio Internacional Brasil-França”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, a realizar-se no período de 16 a 18 de setembro de 2013, na cidade de Belém/PA.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar o relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT nº 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 16.1.09 2013
Esta cópia é válida para:

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi

Técnico Administrativo

Mat. 26743/ESMPU

CARLOS GOMES

Afastamentos sem ônus 2011 31 Afastamento João Marcel Nobrega - Simpósio ESMPU.doc



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1211, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ FIRMO REIS SOUB**, constante da Portaria n.º 1141, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a mensagem de correio eletrônico contida no Processo Administrativo nº 08190.059124/13-48;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ FIRMO REIS SOUB** para participar do “**XX Congresso Nacional do Ministério Público**”, a ser promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP em parceria com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – AMPERN, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, em Natal – RN, constante na Portaria PGJ nº 1141, de 4 de setembro de 2013.

Art. 2º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO** para participar do “**XX Congresso Nacional do Ministério Público**” a ser promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP em parceria com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – AMPERN, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, em Natal - RN.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º O Membro deverá apresentar à Assessoria de Apoio Operacional da Comissão de Aperfeiçoamento de Membros, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do seminário, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011, e ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 16/09/2013
em 01 cópia

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 207403/MPDFT

CARLOS GOMES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1212 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participar do “Curso de Armamento e Tiro”, a ser promovido pela Unidade de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, em Brasília-DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.227499/13-65;

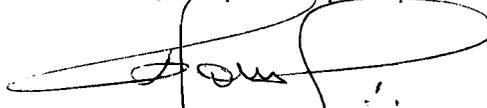
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participar do “Curso de Armamento e Tiro”, a ser promovido pela Unidade de Segurança Institucional do Ministério Público Federal, no período de 16 a 20 de setembro de 2013, no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília – BPEB, com carga horária de 38 horas.

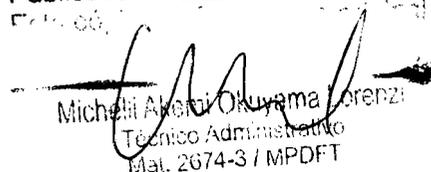
Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus parcial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, limitado à dispensa de comparecimento ao serviço.

Art. 3º O Membro deverá apresentar à Assessoria de Apoio Operacional à Comissão de Aperfeiçoamento de Membros, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do curso, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

X:\PORTARIAS PGJ\AFASTAMENTOS SEM ÔNUS\2013\AFASTAMENTO DR. MARCELO.DOC

Publicada em 16/09/2013

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Protocolo - 00000000-16-2013-00000000-00000000-00000000

TMA 2.0 - O PROCELDO MPDFT NÃO RECONHECE



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1213, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Torna sem efeito a autorização do afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA SILVA NUNES**, constante da Portaria n.º 1141, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a mensagem de correio eletrônico contida no Processo Administrativo n.º 08190.059124/13-48;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização do afastamento da Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA SILVA NUNES** para participar do “**XX Congresso Nacional do Ministério Público**”, a ser promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP em parceria com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – AMPERN, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, em Natal – RN, constante na Portaria PGJ n.º 1141, de 4 de setembro de 2013.

Art. 2º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça Adjunto **ALI TALEB FARES** para participar do “**XX Congresso Nacional do Ministério Público**” a ser promovido pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP em parceria com a Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – AMPERN, no período de 30 de outubro a 2 de novembro de 2013, em Natal - RN.

Art. 3º O afastamento dar-se-á com ônus de inscrição, diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º O Membro deverá apresentar à Assessoria de Apoio Operacional da Comissão de Aperfeiçoamento de Membros, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do seminário, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado do evento, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011, e ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT.

Publicada em 16/09/2013

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CARLOS GOMES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1214 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa o Promotor de Justiça **ANDRÉ GOMES ISMAEL** para officiar na sessão plenária do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, no dia 18 de setembro de 2013, processo n.º 2012.13.1.001125-7.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o teor do e-mail nº 93/2013/CGAB/PGJ, de 13 de setembro de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da PGJ,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça **ANDRÉ GOMES ISMAEL** para officiar na sessão plenária do Tribunal do Júri do Riacho Fundo, no dia 18 de setembro de 2013, processo n.º 2012.13.1.001125-7, sem prejuízo de sua atual designação.

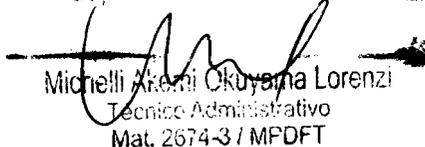
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

G:\Portrt\PORTARIAS 2013\Designa Dr. André - juriRE.doc

Publicada em 16 / 09 / 2013

Publicada em 16 / 09 / 2013


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1215, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera os arts. 1º e 2º da Portaria n.º 1029 de 19 de agosto de 2013, que designa Membros do MPDFT para, no período de 21/08/13 a 24/09/13, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 ,

RESOLVE:

Alterar o arts. 1º e 2º da Portaria n.º 1029, de 19 de agosto de 2013, que designa Membros do MPDFT para, no período de 21/08/13 a 24/09/13, oficiarem no Plantão de 1ª Instância do MPDFT, passando a vigorar no dia 08/09/13, alterado para a designação a seguir:

“Art. 1º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- DENISE SANKIEVICZ(235) - BERENICE MARIA SCHERER (232) - JOSÉ WILSON FERREIRA LIMA (135)	08/09/13

“Art. 2º (...)

MEMBROS	PERÍODO
- YARA MACIEL CAMELO (136)	08/09/13

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 16/09/2013

Michelli Aparecida Okuyama Lorenzi
Chefe Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

CARLOS GOMES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1216, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e a Portaria Normativa nº 272/PGJ, de 05/09/2013:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ANA PAULA TOMAS FERREIRA Matr. 506	1º/2013	Junho/ 2013	16/09 a 27/09/2013 (12 dias)	PT 964/PGJ, de 01/08/2013
MAURO FARIA DE LIMA Matr. 397	2º/2013	Junho/ 2013	22/10 a 30/10/2013 (9 dias)	PT 934/PGJ, de 25/07/2013
CARLOS ALBERTO CANTARUTTI Matr. 616	2º/2013	Julho/ 2013	04/11 a 22/11/2013 (19 dias)	PT 1093/PGJ, de 29/08/2013
MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA Matr. 447	2º/2013	Abril/ 2013	22/10 a 25/10/2013 (4 dias)	PT 964/PGJ, de 01/08/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 13/09/2013

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

CARLOS GOMES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1217, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

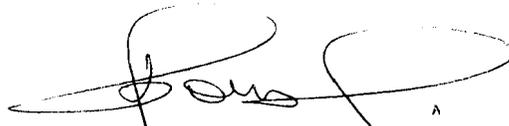
Designa o Promotor de Justiça Adjunto
**MÁRCIO WAGNER VIEIRA
ALBUQUERQUE** para officiar nos
offícios ministeriais que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E
TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei
Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar, Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO WAGNER VIEIRA
ALBUQUERQUE** para officiar, em substituição, na 2ª Promotoria de Justiça Especial
Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho
Fundo, no período de 16 a 22 de setembro de 2013, e para auxiliar as 1ª e 2ª Promotorias de
Justiça Criminais, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito do Riacho Fundo nas
audiências dos dias 16 e 20 de setembro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


CARLOS GOMES

Publicada em 16/09/2013
Fica cópia


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnic(a) Administrativo(a)
Mat. 2674-3 / MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1218, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
MARCOS DONIZETI SAMPAR Matr. 653	2º/2013	Junho/ 2013	16/09 a 03/10/2013 (18 dias)	PT 974/PGJ, de 01/08/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JAIR MEURER RIBEIRO

Publicada em 19 / 09 / 2013
Data de publicação


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPOFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1219, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES Matr. 663	1º/2013	Junho/2013	14 a 25/10/2013 (12 dias) (PT 970/PGJ, de 01/08/2013)	21/10 a 01/11/2013 (12 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JAIR MEURER RIBEIRO

Publicada em 18/09/2013

Publicado em _____



Micheli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1564, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.059598/13-62,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LÚCIO FLÁVIO SILVA DE AVELAR, matrícula nº 3766-4, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 902/2013, e o servidor ALEXSANDRO CABRAL SANTOS matrícula nº 3201-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1565, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.009435/13-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 945/2013, e a servidora **DANIELLA PÁDUA LOPES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1566, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 08190.060368/13-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 946/2013, e a servidora **DANIELLA PÁDUA LOPES**, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1567, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08191.006803/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a contar de **02/09/2013**, a lotação do servidor IVAN LEANDRO FRAGA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 3910, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, anteriormente lotado no SERVIÇO DE SECRETARIA - CRIMINAIS ESPECIAIS CRIMINAIS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – BRAZLÂNDIA para o SERVIÇO DE SECRETARIA – PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1568, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 303, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 72/PGJ, de 22/9/2009) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.183937/12-59.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor VITOR ALVES BARCELOS DE CASTRO, Chefe da Seção de Aquisições de Tecnologia da Informação, matrícula nº 3559-9, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 42/2013, firmado com COMPLEX TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto a aquisição de leitores manuais de códigos de barras, e o servidor RODRIGO TRINDADE GONÇALVES, Chefe Substituto da Seção de Aquisições de Tecnologia da Informação, matrícula nº 3918-7, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1569, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 303, inciso IV, do RIMPDT (Portaria Normativa nº 72/PGJ, de 22/9/2009) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.058991/13-66.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ALEXSANDRO CABRAL SANTOS, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras Civas, matrícula nº 3201-8, para exercer o encargo de GESTOR do Contrato nº 41/2013, firmado com CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES - ME, que tem por objeto o fornecimento e instalação de cortinas do tipo rolô para o edifício da Promotoria de Justiça de Ceilândia, e o servidor ORIVALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 3889-0, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 1/2013**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Licitante vencedora: Poli Engenharia Ltda., no valor global de R\$10.663.964,07. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, conforme determina o § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Presidente da Comissão Especial de Licitação

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 1181/2013.....	p. 2
Portaria 1182/2013.....	p. 3
Portaria 1183/2013.....	p. 4
Portaria 1184/2013.....	p. 5
Portaria 1185/2013.....	p. 6
Portaria 1186/2013.....	p. 7
Portaria 1187/2013.....	p. 8
Portaria 1188/2013.....	p. 9
Portaria 1189/2013.....	p. 10
Portaria 1190/2013.....	p. 11
Portaria 1191/2013.....	p. 12
Portaria 1192/2013.....	p. 13
Portaria 1193/2013.....	p. 15
Portaria 1194/2013.....	p. 16
Portaria 1195/2013.....	p. 17
Portaria 1196/2013.....	p. 18
Portaria 1197/2013.....	p. 19
Portaria 1198/2013.....	p. 20
Portaria 1199/2013.....	p. 21
Portaria 1200/2013.....	p. 22
Portaria 1201/2013.....	p. 23
Portaria 1202/2013.....	p. 24
Portaria 1203/2013.....	p. 25
Portaria 1204/2013.....	p. 26
Portaria 1205/2013.....	p. 27
Portaria 1206/2013.....	p. 28
Portaria 1207/2013.....	p. 29
Portaria 1208/2013.....	p. 30
Portaria 1209/2013.....	p. 31
Portaria 1210/2013.....	p. 32
Portaria 1211/2013.....	p. 33
Portaria 1212/2013.....	p. 34

Portaria 1213/2013.....	p. 35
Portaria 1214/2013.....	p. 36
Portaria 1215/2013.....	p. 37
Portaria 1216/2013.....	p. 38
Portaria 1217/2013.....	p. 39
Portaria 1218/2013.....	p. 40
Portaria 1219/2013.....	p. 41
Portaria 1220/2013.....	p. 42
Secretaria-Geral.....	p. 43
Portaria 1564/2013.....	p. 43
Portaria 1565/2013.....	p. 44
Portaria 1566/2013.....	p. 45
Portaria 1567/2013.....	p. 46
Portaria 1568/2013.....	p. 47
Portaria 1569/2013.....	p. 48
Resultado de Julgamento de Licitação 12013.....	p. 49
Sumário.....	p. 50